



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze, às 10:00 horas, realizou-se a reunião para abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preço do **Processo Administrativo nº 081/2012, Tomada de Preços nº 01/2012-CL**, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de **IMPLANTAÇÃO DO ESTÚDIO DA TV CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E DEMAIS SERVIÇOS NO ED. SEDE E ANEXOS**, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes servidores: Marcello Falcão Novo, Daniel Vieira de Melo, Luis Torres Neto, André Mamud da Silva e Ricardo Williams Paixão Ferraz, sob a presidência do primeiro, na sala da Comissão de Licitação, localizado na Rua Monte Castelo, nº 131, 1º andar, no bairro de Boa Vista, nesta Cidade. Iniciados os trabalhos, foi verificada a presença das empresas **CONSTRUTORA F & COSTA LTDA.**, representada pela srta. Ana Karolina Tavares da Silva, **JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelo sr. Wagner Cunha Aleixo Soares. A empresa **WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP** deixou seus envelopes. Recebidos os envelopes, foram os referentes às propostas de preço acondicionados em envelope próprio, devidamente lacrado e rubricado. Em seguida, foram abertos os envelopes da documentação, sendo rubricada pelos membros desta CPL e pelos licitantes presentes. Este Colegiado, após análise minuciosa dos documentos chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA F & COSTA LTDA. e JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.. EMPRESA INABILITADA: WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP** por descumprimento ao item 6.1.3, por apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida. Esta Comissão procedeu consulta à situação da empresa através do site da Receita Federal, sendo constatada a impossibilidade de emissão do referido documento, razão pela qual a empresa foi inabilitada. Dada a palavra aos licitantes, nada disseram concordando com o resultado de Habilitação e renunciando ao prazo recursal referente a esta fase. A empresa WS Locações e Serviços Ltda. – EPP enviou fax renunciando ao resultado de habilitação, razão pela qual será dado prosseguimento ao certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, esta comissão procedeu então à abertura dos envelopes de propostas de preço, sendo estas rubricadas pelos membros desta CPL e pelos licitantes presentes, sendo anotados os seguintes valores: **CONSTRUTORA F & COSTA LTDA.** - Valor total dos serviços: R\$ 478.507,16 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e sete reais e dezesseis centavos) e **JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** - Valor total dos serviços: R\$ 476.394,44 (quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Esta comissão após análise das propostas de preço, constatou que as mesmas encontram-se em conformidade com o exigido pelo edital e anexos, chegando ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA F & COSTA LTDA. e JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Nenhuma.** Dada a palavra aos licitantes, nada disseram concordando com o resultado de Classificação e renunciando ao prazo recursal referente a esta fase. Após análise minuciosa da proposta de preços, esta comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, haja vista que a proposta está em conformidade com os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório, apresentando-se como a mais vantajosa para a Administração, razão pela qual sugere-se a **HOMOLOGAÇÃO** desta licitação e,



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

via de consequência, a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** pelo valor total de **R\$ 476.394,44** (quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para execução dos serviços, sendo o processo encaminhado à decisão superior do Ilmo. Sr. 1º Secretário da Câmara Municipal do Recife – Dr. Augusto Carreras, sendo este resultado e a decisão publicados na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ATA que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

MARCELLO FALCÃO NOVO
Presidente da Comissão de Licitação

André Mamud da Silva
Membro

Ricardo Williams Paixão Ferraz
Membro

Daniel Vieira de Melo
Membro

Luis Torres Neto
Membro

CONSTRUTORA F & COSTA LTDA. _____

JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. _____